



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 034/2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

26 / 08 / 2021

Dr. Damiano
SECRETARIA

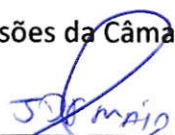
REQUER QUE SEJA REMETIDO OFÍCIO ENDEREÇADO À BANCADA DO CEARÁ NO CONGRESSO NACIONAL, QUAL SEJA, OS 22 (VINTE E DOIS) DEPUTADOS FEDERAIS E 03 (TRÊS) SENADORES, PARA QUE APOIEM E VOTEM A FAVOR DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO – PEC 22/2011, QUE ESTIPULA O NOVO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja remetido ofício à Bancada do Ceará, no Congresso Nacional, composta por 22 (vinte e dois) Deputados Federais e 03 (três) Senadores, para que estes apoiem e votem a favor da Proposta de Emenda à Constituição – PEC n.º 22/2011, que dispõe sobre o novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 22/2011 estipula que o salário dos agentes comunitários de saúde e de endemias não pode ser inferior a dois salários mínimos. A proposta também visa às duas categorias a garantia de adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos das funções diárias e ampliadas nesse momento da pandemia da Covid-19

Por tudo que foi dito, requer junto aos Deputados Federais e Senadores que apoiem e votem a favor da PEC n.º 22/2011, que estabelece novo piso salarial aos agentes de saúde e de endemias, em apoio total na defesa da saúde pública e da saúde preventiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 19 de agosto de 2021.



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 034/2021, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que requer que seja remetido ofício endereçado à bancada do Ceará no Congresso Nacional, qual seja, os 22 (vinte e dois) Deputados Federais e 03 (três) Senadores, para que apoiem e votem a favor da Proposta de Emenda À Constituição – PEC 22/2011, que estipula o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate Às Endemias.

| VEREADORES: | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|-----------|----------|
| | SIM | NÃO | Abstenção | Ausência |
| ALBERT EINSTEIN FREITAS | X | | | |
| ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA | X | | | |
| CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA | X | | | |
| CLENILDA CHAVES APRÍGIO | X | | | |
| EVALDEMBERG VIANA CHAVES | X | | | |
| FRANCISCO BRITO DE MORAIS | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO LAIRTON LIMA | X | | | |
| JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA | X | | | |
| LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | / | | | |
| MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA | | | | |

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário